

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**Edital nº 11/2020 – NC/PROGRAD/UFPR**  
**1ª CHAMADA PÚBLICA NOMINAL - SEPT**

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC/UFPR instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, torna pública 1ª Chamada Pública Nominal **Complementar**, visando o preenchimento das vagas remanescentes no curso técnico em **Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio**.

- 1 Para fins deste edital, entende-se por vagas remanescentes as geradas a partir da ausência de candidatos, por descumprimento do Edital durante o Registro Acadêmico ou pelo cancelamento do Registro Acadêmico pela não confirmação de matrícula e efetiva ocupação de sua vaga na Coordenação do Curso.
- 2 Serão convocados o número de candidatos correspondente a, no mínimo, 3 (três) vezes o número de vagas restantes no curso, de acordo com a categoria de concorrência da qual foi originada a vaga.
- 3 A convocação do candidato não assegura direito à vaga.
- 4 Serão convocados os candidatos que obtiveram o melhor desempenho no Processo seletivo do SEPT/UFPR, sendo considerado para o curso **Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio**, a categoria de concorrência da vaga.
- 4.1 Para o curso **Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio** as chamadas públicas nominais ocorrerão em conformidade com a ordem de convocação que consta do relatório mencionado na alínea “c” do item 12.2 do Edital nº 66/2019-NC.
- 4.2 Caso não haja candidatos em condições de preencher as vagas de alguma categoria de inclusão no curso de **Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio**, essas serão remanejadas primeiramente para a outra categoria de inclusão conforme estabelecido na Portaria Normativa 18/2012-MEC e suas alterações. Somente depois de atendidas todas as categorias de inclusão e em havendo vagas, estas poderão ser remanejadas para a Concorrência Geral do curso.

**5 DOS LOCAIS, DATA DE APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- 5.1 Os candidatos convocados neste Edital devem se apresentar no NAA (Núcleo de Assuntos Acadêmicos), localizado na **Praça Santos Andrade, 50, Centro (Prédio Central da UFPR), em Curitiba - PR., às 14h00min do dia 05/02/2020, munidos dos documentos exigidos para o Registro Acadêmico conforme item 13.5 do Edital nº 66/2019.**
- 5.2 Em toda extensão do local da realização do Registro Acadêmico, não será permitido:
  - a) ao candidato manter ligado aparelhos eletrônicos (telefone celular, máquina fotográfica, câmeras, etc.). O candidato que estiver utilizando quaisquer desses instrumentos durante a realização do registro, será eliminado do Processo Seletivo;
  - b) a entrada de acompanhantes do candidato, sendo o candidato ou seu procurador legalmente instituído os únicos autorizados a permanecer no local de registro;
  - c) o uso de armas e objetos que venham a fornecer ameaça ao público ali existente.

- 5.3 Para análise dos documentos visando à ocupação das vagas, os candidatos serão chamados nominalmente, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Processo Seletivo SEPT/UFPR até o limite das vagas ou finalização da relação de convocados para o curso, conforme estabelecido nos itens 4.1 e 4.2 deste edital.
- 5.4 Somente os candidatos chamados e que atenderem plenamente a este Edital terão direito à vaga.
- 5.4.1 Será considerado concorrente o candidato que estiver acomodado dentro sala onde será realizada a chamada.
- 5.4.2 Fica estabelecido que o candidato que comparecer no dia e horário estabelecido, mas, que não estiver munido de toda a documentação exigida para a matrícula, será substituído pelo candidato imediatamente aprovado, não havendo possibilidade de matrícula condicional.
- 5.5 Os candidatos chamados e que não estiverem presentes, perderão direito à vaga.
- 5.6 Os candidatos que não forem chamados permanecerão na lista de espera.
- 5.7 As portas de acesso ao local da sessão serão fechadas rigorosamente no horário estabelecido neste edital (14h00min), sendo expressamente vedada a entrada de candidatos após o horário estabelecido.
- 5.7.1 A abertura das portas de acesso ao local de realização da Chamada Nominal Pública ocorrerá com 20 minutos de antecedência ao horário de fechamento das portas e início da sessão pública.
- 5.7.2 Os horários dispostos neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.
- 5.7.3 Poderá, a critério da Comissão Organizadora, ocorrer prorrogação no fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as Chamadas Nominais Públicas.
- 5.7.4 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por quaisquer fatores externos que impossibilitam o comparecimento no local e horário, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 5.8 É lícito ao candidato se fazer representar por procurador (a), o qual deverá apresentar além dos documentos previstos para registro do candidato, o seu documento de identidade (RG ou outro documento oficial de identidade com foto e dentro do prazo validade).
- 5.8.1 O não comparecimento do aluno ou de pessoa por ele autorizada para tal caracterizar-se-á como desistência e conseqüente chamamento do próximo candidato arrolado na ordem de classificação do mesmo curso.
- 5.8.2 Os candidatos chamados e que não atenderem **aos editais do Processo Seletivo perderão direito à vaga.**

- 5.9 O candidato convocado que desejar pedir equivalência de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino ou em outro curso na UFPR deverá protocolar o pedido junto à Coordenação do seu Curso conforme estabelecido nos calendários acadêmicos.
- 5.10 O candidato que já tiver registro acadêmico em curso da UFPR poderá efetuar o novo registro acadêmico, mas fica ciente de que deverá solicitar o cancelamento do anterior.
- 5.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio.

Curitiba, 30 de janeiro de 2020.

Prof. **Luiz Antonio Passos Cardoso**  
Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica

Prof. Dr. **Eduardo Salles de Oliveira Barra**  
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**  
Reitor da UFPR